



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente:

Iradir Pietroski

End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará a Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica n. 56/2025, Processo SEI n. 004022-0220/25-4, conforme informações a seguir relacionadas:

Objeto: contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, processamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde produzidos pela área técnica do Serviço de Perícias Médicas (SPM) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Recebimento das propostas: até às 9h do dia 20/02/2026.

Abertura das propostas: a partir das 9h do dia 20/02/2026.

Início da fase de lances: às 14h do dia 20/02/2026.

Destinação: ampla participação.

Informações/consultas sobre a dispensa poderão ser encaminhados, de forma eletrônica, através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

Encaminhamento de propostas, obtenção do Termo de Dispensa Eletrônica e demais documentos relativos à contratação direta, bem como a realização sessão de disputa, se darão exclusivamente no site <https://pregaobanrisul.com.br>.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,
Diretor-Geral do TCE/RS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS, Diretor-Geral**, em 09/02/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488451** e o código CRC **BF1B7E6A**.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará a Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica n. 55/2025, Processo SEI n. 003871-0220/25-9, conforme informações a seguir relacionadas:

Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos novos e sem uso para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Termo de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Recebimento das propostas: até às 09h do dia 20/02/2026.

Abertura das propostas: a partir das 09h do dia 20/02/2026.

Início da fase de lances:

Lote 1: Início da fase de lances: às 10h do dia 20/02/2026.

Lote 2: Início da fase de lances: às 10h30min do dia 20/02/2026.

Lote 3: Início da fase de lances: às 11h do dia 20/02/2026.

Lote 4: Início da fase de lances: às 11h30min do dia 20/02/2026.

Destinação: Participação Exclusiva ME/EPP.

Informações/consultas sobre a dispensa poderão ser encaminhados, de forma eletrônica, através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

Encaminhamento de propostas, obtenção do Termo de Dispensa Eletrônica e demais documentos relativos à contratação direta, bem como a realização sessão de disputa, se darão exclusivamente no site <https://pregaobanrisul.com.br>.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,
Diretor-Geral do TCE/RS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS, Diretor-Geral**, em 09/02/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488516** e o código CRC **E8107DC0**.

Referência: Processo nº 003871-0220/25-9

SEI nº 0488516



DET. Disponibilização em 10/02/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 58/2025

Objeto: Contratação de assinaturas do Jornal Correio do Povo

Considerando a Informação n. 107/2025 (SEI 0476525) do Setor de Licitações – SELC/SLIC, o Parecer Jurídico (SEI 0487053), bem como a Informação CAGE (SEI 0487760), acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para com a Empresa Jornalística Caldas Júnior LTDA., objetivando a contratação de 3 (três) assinaturas do Jornal Correio do Povo, para o período de 1 (um) ano, no valor total de R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais), conforme solicitação do Setor de Gestão do Conhecimento e Sistemas de Educação – ESGC-SEGCS.

Declaro **dispensável** a licitação nos termos do **art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3903 – Assinatura de Periódicos e Recortes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS, Diretor-Geral**, em 09/02/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488256** e o código CRC **F40DFA2F**.

Referência: Processo nº 004256-0220/25-7

SEI nº 0488256

DET. Disponibilização em 10/02/2026

Súmula de Termo de Acordo celebrado entre o Estado do RS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, e o ACE **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**. Objeto: utilização de veículo particular marca Nissan, modelo KICKS ADVANCE AT, ano de fabricação 2025, movido a Gasolina / Álcool, placa TRA8D91, do município de CANOAS/RS, na execução de tarefas funcionais. Vigência: 60 meses. Valor: cfe. Resolução nº 1.191/2024. Classificação Econômica 3.3.90.93.9308, Ativ. 6402. Processo eletrônico nº 406-0220/26-3.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON NERY BUSATO, Assessor(a)**, em 09/02/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487925** e o código CRC **3D0C5E03**.

Referência: Processo nº 000406-0220/26-3

SEI nº 0487925

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

delegar competência aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul/SEFAZ: **JULIANA DEBAQUER**, identificação funcional nº 3813339-01; **ELOI ASTIR STERTZ**, identificação funcional nº 1841459-01; **CRISTIANO MARTYNIAC DE LIMA**, identificação funcional nº 3124908-01; e **JACÓ BRAATZ**, identificação funcional nº 3239810-01; para ordenarem despesas por Requisição, alocadas na Unidade Orçamentária 02.01, Projeto 6304, relativas ao Termo de Compromisso nº 19/10/047 e FPE Nº 826/2019.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 05/02/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487259** e o código CRC **57154E3C**.

Referência: Processo nº 000600-0220/23-9

SEI nº 0487259

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 155, disponibilizada no DET-SEI de 26/01/2026, que designou, no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, o Auditor de Controle Externo **GENESIS MIGUEL PEREIRA FRANKLIN**, identificação funcional nº 4479009, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **ÉVERTON JOSÉ DO AMARAL PADILHA**, identificação funcional nº 3648303.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 05/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487189** e o código CRC **215F0EB1**.

Referência: Processo nº 000057-0220/26-2

SEI nº 0487189

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 216

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 154, disponibilizada no DET-SEI de 26/01/2026, que designou, no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, o Auditor de Controle Externo **ÉVERTON JOSÉ DO AMARAL PADILHA**, identificação funcional nº 3648303, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador Regional, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **NERONTE JOSÉ NUNES CAVALHEIRO**, identificação funcional nº 2426838.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 05/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487184** e o código CRC **A9306B8C**.

Referência: Processo nº 000057-0220/26-2

SEI nº 0487184

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 208

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar os servidores CARLOS EDUARDO FOPPA, CAROLINA DA CONCEIÇÃO, CIBELE SARTORI BORGES, DIEGO LOSADA VIEITEZ, DIMITRIUS SANT'ANNA POSSERA, FLÁVIO LENDER e FRANCISCO BARCELOS da Comissão Permanente de Progressões, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1.203/2025, e designar os servidores a seguir elencados para comporem a referida Comissão, em substituição à nominata da Portaria nº 829, disponibilizada no DET-SEI em 15/08/2025:

Titular	Suplente	Representação
ARAMIS RICARDO COSTA DE SOUZA JOÃO BATISTA CORRÊA	JONAS FAVIERO TRINDADE ROSELI WOTTRICH PROVITINA	DG
MARCELO LANGARO CORRAL CECILIA FERRO DA CUNHA	GINARA ALEXANDRA CARVALHO CONCEIÇÃO RUBENSON RUI CARNEIRO	DCF
EVERSON FERREIRA MENEZES (Presidente) TATIANA TAVARES LEMOS	RENATA STORTTI ROSA VANESSA CRISTIANE BLATT	DA
FLÁVIO FRANCO KNOB ALEXANDRE ALBUQUERQUE ARNT	FRANCISCO DE MOURA PINTO SELMAR PEREIRA MEREGALLI	DTI
DIEGO GONZALES CHEVARRIA JANAÍNA CASTOLDI	ROSELAINE FRANCO MARTINS CARLA ATKINSON	ESGC
LINO ABEL NUNES	JACOB REIMUNDO ROYER	PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 03/02/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 05/02/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486426** e o código CRC **B81F87C0**.

Referência: Processo nº 000947-0220/22-1

SEI nº 0486426

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 215

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 26/01/2026 a 05/02/2026, a Auditora de Controle Externo **THAIS SANTANA DA ROSA**, identificação funcional nº 4777140, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **ALEX FERRARI**, identificação funcional nº 3814378.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 04/02/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 05/02/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486790** e o código CRC **C36FCB33**.

Referência: Processo nº 000057-0220/26-2

SEI nº 0486790

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 26/01/2026 a 05/02/2026, o Auditor de Controle Externo **ALEX FERRARI**, identificação funcional nº 3814378, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Superior, no impedimento da respectiva titular, **PATRÍCIA GOMES PIAIA OSÓRIO**, identificação funcional nº 4768841.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 04/02/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 05/02/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0486788** e o código CRC **49EC96C1**.

Referência: Processo nº 000057-0220/26-2

SEI nº 0486788

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 222

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 18/02/2026, a Oficiala de Controle Externo **JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO**, identificação funcional nº 3089460, para exercer a Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador, cód. nº 810040000028.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 05/02/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487275** e o código CRC **52DCD2FD**.

Referência: Processo nº 000448-0220/26-6

SEI nº 0487275

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 221

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar, a contar de 18/02/2026, a Auditora de Controle Externo **GABRIELA ANDREA SAMMARCO**, identificação funcional nº 4709055, da Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador, cód. nº 810040000028.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 05/02/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487270** e o código CRC **22EDDDCC**.

Referência: Processo nº 000448-0220/26-6

SEI nº 0487270

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 220

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 18/02/2026, o Auditor de Controle Externo **LUCAS RODRIGUES FLORES**, identificação funcional nº 3048020, para exercer a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, cód. nº 810080000017.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 05/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487264** e o código CRC **8721A6EA**.

DET. Disponibilização em 10/02/2026

PORTARIA Nº 219

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar, a contar de 18/02/2026, a Oficiala de Controle Externo **JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO**, identificação funcional nº 3089460, da Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, cód. nº 810080000017.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 05/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487261** e o código CRC **EFCCA9E8**.

PORTARIA Nº 223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, a Conselheira-Substituta **HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI**, identificação funcional nº 1124250, para exercer as funções de Coordenadora da Secretaria e da Assessoria da Auditoria, durante o afastamento da Conselheira-Substituta **ANA CRISTINA MORAES**, identificação funcional nº 3951545.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 05/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487282** e o código CRC **1DA771EF**.